



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 2/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Dispõe sobre o expediente e o horário de atendimento ao público externo na secretaria do TRE-AL e nos cartórios eleitorais, no período de 7 a 31 de janeiro de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 18, XXXIV, e 21, I, da Resolução TRE/AL nº 15.933, de 26 de novembro de 2018 – Regimento Interno,

Art. 1º Autorizar o horário de expediente das 13 às 18 horas no âmbito da Secretaria do Tribunal, e de 07:30 às 12:30 horas para Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento e Central de Atendimento ao Eleitor, no período compreendido entre 07 e 31 de janeiro de 2026.

§1º Às sextas-feiras, a Secretaria do Tribunal funcionará das 07:30 às 12:30 horas.

§2º Para os servidores que possuem horário especial, haverá redução de jornada proporcional.

Art. 2º As unidades da Secretaria do Tribunal que possuem previsão para funcionamento em horário diverso do previsto no *caput*, nos termos do art. 1º da Resolução 15.557/2014, deverão observar a redução da jornada para 5 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió,

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente